



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 344/SSO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

Aprova a 1ª Alteração Contratual da Academia Superior de Aviação – Escola de Aviação Civil Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a 1ª alteração contratual da Academia Superior de Aviação - Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra 901 salas 3 e 4, Bairro Ipasi, CEP: 78125-200, na cidade de Várzea Grande – MT, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.030466/2010-26 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO